



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 277/2021

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Dyanne Adenea Medina Flores.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-004/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma do Curso de Odontologia, expedido em 30 de março de 2015, pela Universidad Peruana de Ciências Aplicadas – UPC, Peru/Lima, obtido por **DYANNE ADENEA MEDINA FLORES**, passaporte nº 120042999 e cédula de identidade nº G218197-Q, declarando-o equivalente ao diploma do curso de graduação em Odontologia da Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação CONSEP Nº 034/2013.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 18 de novembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de novembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais